



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 161, de 02 de junho de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria nº 274, de 27 de abril de 1.998](#), resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados na informação da Coordenadoria Jurídica, datada de 22/1052003, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

2. Designar os servidores ANA QUITÉRIA FÉLIX DE SOUZA, Analista Processual, MARLIZI WANDER HEPP BRANDALISE, Analista Administrativo e VOLNEI VINCI TULIO, Analista de Informática, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância.

MARCELA MORAES PEIXOTO
Procuradora Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XVII, nº 12, 2ª quinzena jun. 2003. p. 117.](#)